

DELIBERAÇÃO Nº 247/2023 – 28/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023, que acatou as propostas recebidas de pleitos de gestores Estadual, Municipais e das demais entidades previstas pela portaria GM/MS nº 544 de 2023;
- O protocolo nº 20.889.037-9 que encaminha ofícios dos municípios de Lupionópolis, Tamarana e Ibiporã, de sua área de abrangência, solicitando ciência dos pleitos referentes a emendas parlamentares;

Toma ciência e encaminha os pleitos municipais consolidados para a 17ª. Regional de Saúde do Estado do Paraná, conforme quadro de detalhamento das propostas no anexo I desta Deliberação

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Gestor Municipal	Nº Proposta	CNES do Nome do Estabelecimento	Valor solicitado
Ibiporã	09358.6650001/23-00	6660894	R\$ 118.407,00
Lupionópolis	09259.1370001/23-0	7566697, 2730308, 2730219 e 6780156	R\$ 2.039.000,00

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023

Tamarana	09242.9080001/23-008	7566697, 2730308, 2730219 e 6780156	R\$ 535.834,00
----------	----------------------	-------------------------------------	----------------

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná